



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*
Campus Rolante

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar '*ad referendum*' o mandato dos conselheiros do Concamp até a homologação do processo eleitoral deflagrado para escolha de novos membros, que ocorrerá entre 25/11/2019 e 13/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jesus Rosemar Borges'.

Jesus Rosemar Borges
Presidente do Conselho de *Campus*